

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA HOB Nº 216/2023
Edição: 6833 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 30/08/2023
HOB - Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 216/2023

Institui Grupo de Trabalho para acompanhamento e monitoramento dos processos de compras e oferecer subsídios aos setores demandantes sobre questões relativas à Lei nº 14.133 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 1º de abril de 2021.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do § 2º do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.276, de 5 de fevereiro de 2020; e

Considerando que, nos termos do Decreto Municipal nº 18.360/2023, a partir de 1º de agosto de 2023, todos os processos de contratação no âmbito da Administração Pública Municipal, por meio de licitação ou de contratação direta, deverão obedecer às regras da Lei Federal nº 14.133 de 2021, ficando vedado ao gestor público municipal optar pelo regime jurídico das Leis federais nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e dos arts. 1º ao 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho para acompanhamento e monitoramento dos processos de compras, frente às inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, oferecendo subsídios aos setores demandantes do HOB diante das dificuldades que possam advir sobre questões relativas à Lei 14.133/2021;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

- I – GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, BM 43559-0, que coordenará os trabalhos do Grupo;
- II - CELESTE MAGNA ARAUJO DANTAS, Diretora de Apoio Assistencial, HM 2405-X;
- III - EDMUNDO SOUSALIMA CALDONCELLI FRANCO, Gerente do Serviço de Compras e Licitação, HM 6026-9 e;
- IV – JULIANA MARIA FONSECA SAD, Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais, HM 2665-6;
- V – LILIAM MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Gerente de Compras, Contratos e Convênios, HM 6024-2 e;
- VI – RENATA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA, Gerente de Engenharia Clínica, HM 5621-0;
- VII – AMANDA CAMILA NORONHA, Agente Executivo Governamental, HM 7478-2.

Parágrafo único - As atividades do Grupo de Trabalho serão acompanhadas pela servidora Ana Carolina Alves Gomes, HM nº 7681-5 – Assessora da Superintendência do HOB, que se encarregará do agendamento das reuniões e das respectivas atas.

Art. 3º - Para o exercício das atividades elencadas no Art. 1º desta Portaria, integrará, em todas as reuniões do Grupo de Trabalho, representante(s) da Assessoria Jurídica;

Art. 4º - Esta Portaria terá sua vigência até 31 de dezembro de 2023, quando entra em vigor a Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

 Voltar